Regulação é função de Estado, não de governo

Manifesto em defesa da independência das agências reguladoras brasileiras

A credibilidade das agências reguladoras e autoridades repousa sobre um pilar inegociável: a natureza técnica e independente de suas decisões. É essa característica que assegura previsibilidade aos investimentos, segurança jurídica aos setores regulados e confiança à sociedade, independentemente dos ciclos eleitorais.

As entidades signatárias manifestam profunda preocupação com o avanço do Projeto de Lei nº 2.896/2022 no Senado Federal, que flexibiliza as vedações à indicação de pessoas com atuação político-partidária e eleitoral recente para a direção das agências reguladoras. A aprovação do regime de urgência compromete o debate qualificado que uma alteração dessa magnitude exige.

As salvaguardas estabelecidas pela Lei Geral das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848/2019) resultaram de amplo amadurecimento institucional. A quarentena de 36 meses não desqualifica a experiência política, mas constitui mecanismo objetivo de proteção da independência regulatória, cuja finalidade foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6.276.

Substituir esse período de afastamento pelo simples desligamento das atividades político-partidárias até a data da posse esvazia a proteção conferida pela legislação vigente. A sabatina pelo Senado, embora essencial, não substitui as regras objetivas de impedimento: ambas se complementam.

A flexibilização dessas garantias contradiz, ainda, os recentes esforços do próprio Congresso Nacional pelo fortalecimento das agências reguladoras. Não há verdadeira autonomia institucional sem independência técnica e decisória.

Assim, apelamos ao Senado Federal pela rejeição do PL nº 2.896/2022 ou, ao menos, pela retirada da urgência e submissão da matéria às comissões competentes, assegurando amplo debate com a sociedade.

Preservar a independência das agências reguladoras é proteger a segurança jurídica, os investimentos, a qualidade dos serviços públicos e o futuro do Brasil.

Brasília, 26 de novembro de 2026.

Assinam este manifesto as seguintes entidades:


ABAR
ABC
abcon 30
MELHORES RODOVIAS DO BRASIL ABCR
ABDAN
ABDIB
Associação Brasileira das Empresas Aéreas
ABEAR
abeda
ABEGÁS
ABEMI
ABEN
ABIHV
ABIFINA
abiape
ABIIS
ABiMED
ABOL Associação Brasileira dos Operadores Logísticos
abpip
ABR Aeroportos do Brasil
ABRACE
ABRACEEL
abradee
ABRADEMP
ABRAGE
Abragel
ABRAGET
abraidi
ABRAPCH
Abrintel
ABREN
ABRATE
ABTP Associação Brasileira dos Terminais Portuários
ABiogás
ANC BRASIL ACADEMIA NACIONAL DE ENGENHARIA
ANTF
APEOP
APINE
ASSOCIAÇÃO NEO
atgás
CBIC
cbdl DIAGNÓSTICO PARA A VIDA
COGEN Associação da Indústria de Cogeração de Energia
FASE FORUM DAS ASSOCIAÇÕES DO SETOR ELÉTRICO
FENOP
fMASE
Frente Nacional dos Consumidores de Energia
gv DADOS
ibp
ÉTICASAÚDE
Instituto Combustível Legal
IRIS
MBC
noveinfra
SINDICOM
SindiGas
sindusfarma
inprifert
TelComp
WORLD ENERGY COUNCIL BRASIL
infra women BRAZIL
PróGenéricos
Grupo FarmaBrasil
abiplast
acessa
RefinaBrasil
abinee
abimóvel
Abit
ABIP
Abióptica
ABRINQ
CERVBRASIL
ABESPetro
abiquifi
ABEEólica
Bioenergia Brasil
adelat
CABRACRO
FIERGS
sindiveg 85
abimapi
ABIMETAL Sicetel
ONIP
ABINFER
ABIA
UnaReg
ABRATEC
ABESATA
conselho digital
ABIOVE
APROBIO
Ubrabio União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene
ABICALÇADOS
ABTRA
ABISEMI
SIMMEC
ANP TRILHOS
Associação Brasileira do Carbono Sustentável
Firjan SENAI SESI IEL CIRJ
ATP
abicom
IBRAM 50